Governo do Estado da Paraíba
824
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXOS

CINPRC20240624V04

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
825
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de ....., pelo preço global de R$(___),para execução em (_) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dosserviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desdejá, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com asespecificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de__ (___) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de DESCREVER O REGIME TRIBUTÁRIO - Lucro Real ou Lucro Presumido.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Carteira de Identidade nº._____expedida em__/__/__,Órgão Expedidor_____, e CPF nº_____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade/UF em ..... de ..... de 20.....

_____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
826
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO III - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Serviços	Meses							
		1°		2°		3°		4°	
		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0									
2.0									
3.0									
4.0									
Valor por mês									
Valor por mês acumulado									

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
827
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº.{Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa {RAZÃO SOCIAL}, inscrita no CNPJ/MF ___Nº {CNPJ}, situado na {ENDEREÇO COMPLETO}, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr {QUALIFICAÇÃO COMPLETA} ; inscrito no CPF Nº do {CPF}; portador do Nº do RG__, residente em ENDEREÇO COMPLETO__, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº XX/XXXX.

João Pessoa,_____de_____de 20XX.

Razão Social

Representante (s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
828
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa {Razão Social da licitante e CNPJ Nº}, sediada no (a) (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no {SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE},bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencadosno subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

_____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
829
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Prezados Senhores,

(identificação completa do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa (identificação completa da empresa), (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

NOME DA EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
830
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº 8429/1992

À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL ****/****

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
831
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP RUA FELCIIANO CIRNE, Nº 50, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a CMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, com sede em João Pessoa, Paraíba, CNPJ nº ....., em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma ....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., da importância de R$,correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da LICITAÇÃO Nº.....

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de ( ) meses corridos, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da CINEP se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), ... de .....de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
832
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO IX - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº. ..... expedida em ....., Órgão Expedidor ....., e CPF nº..... , Fone XX-XXXX-XXXX, E-mail como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
833
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO X - MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

Cidade/UF ..... de ..... de 20.....

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

CINPRC20240624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
834
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

_____ empresário ou sócios da empresa, _____, com sede na (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxxx.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Cidade/uf, em ..... de ..... de 20 ..... .

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
835
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO XII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006

AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua ..... , nº ..... , (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em de de 20 .

Carimbo, nome e assinatura do representante legal. Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor) Endereço:

CEP:
Email:
Telefone:

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
836
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ-MF n.º ....., sediada no (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

(localidade) , em de de .

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
837
CINEP

Governo do Estado da Paraíba
634
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXECUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E DA VILA DOS PESCADORES NO POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA		
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE RESPOSTAS AOS RISCOS		
Preparado por	André Marques de Vasconcelos Engenheiro Civil	Versão 1.0 Maio/2025
Aprovado por	Henrique Candeia Formiga Diretor de Operações	

I - ESCOPO SINTÉTICO DO PROJETO

Têm-se por **objeto a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E DA VILA DOS PESCADORES NO POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.**

II - ***DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS***

O Projeto em pauta visa a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E DA VILA DOS PESCADORES NO POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.
Para a projeção dos serviços foram observados fatores como clima, economia, meio ambiente, desenvolvimento social, entre outros, buscou-se a utilização de tecnologia simples e eficiente, podendo assim utilizar na execução mão de obra local, bem como materiais da região, assim favorecendo a economia regional proporcionando emprego e renda.
Execução conforme Projeto Básico e seus anexos (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Justificativa Técnica, Peças Técnicas e demais documentos que compõem o projeto).

Serão adotados os seguintes Processos de Gerenciamento de Riscos:

- Planejamento
- Monitoramento e controle

CINPRC202400624V03

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
838
CINEP

Governo do Estado da Paraíba
635
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

III - RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados no projeto são os seguintes:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação/Resposta aos Riscos	Alocação
Termo de Referência/Projeto Básico	**TR1**-Falta e/ou obsoletismo das informações preliminares (estudos topográficos, hídricos, geotécnicos, entre outros), **TR2**-Projeto Básico incompleto ou inadequado, **TR3**-Dificuldades de Orçamentação, **TR4**-Falta de recursos técnicos e humanos para elaboração dos projetos.	Aumento dos custos de execução, Reestudo das soluções adotadas, Inadequação dos serviços já projetados, Necessidade de formulação de Aditivos.	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Contratação de seguro performance; Remuneração do risco, Eventual celebração de Aditivo para conclusão da obra, Não iniciar os Projetos Básicos sem as informações preliminares.	Contratado Contratante Seguradora
Orçamentário	**O1**-Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem os pagamentos das etapas/medições	Paralização dos serviços por falta de pagamento, Distrato.	Não iniciar projetos e/ou licitações sem previsão de recursos orçamentários, requisito legal.	Contratante
Licitação	**L1**-Exigências desnecessárias de caráter restritivo no Edital, **L2**-Tipo inadequado de licitação, **L3**-Dispensa de licitação sem justificativa ou justificativa incompatível, **L4**-Ausência da devida publicidade de todas as etapas da licitação, **L5**-	Medidas judiciais de suspensão e/ou anulação do certame, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não contratação do objeto.	Encaminhar o edital ao departamento jurídico, para avaliação das clausulas. Não publicar o edital ou corrigi-lo caso sedetecte a falha. Requisito legal. Observar a legislação. Justificar todos os processos de dispensa e inexigibilidade adequadamente, Observar os prazos legais para	Contratado Contratante

CINPRC202400624V03

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
839
CINEP

Governo do Estado da Paraíba
636
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

	Ausência de exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da administração nas minutas de editais, contratos, acordos, convênios e ajustes, **L6**-Indicação de manipulação de preços e etapas (jogo de planilhas), **L7**-Não adoção de índices específicos ou setoriais de reajustes, **L8**-Não homologação da licitação pelo ordenador de despesa.		publicidade dos atos, Definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos, Submeter as propostas a área técnica (engenharia) antes da classificação, Usar índices de reajuste de acordo com o tipo de empreendimento,	
Contrato	**C1**-Não vinculação do contrato ao edital de licitação, **C2**-Não justificativa a acréscimos e supressões de serviços, **C3**-Extrapolação dos limites de acréscimos e supressões de serviços definidos em Lei, **C4**-Prorrogação de prazo sem justificativa,	Medidas judiciais e sansões administrativas, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não conclusão do objeto.	Proceder checklist do contrato e das justificativas que o embasam, Submeter à apreciação justificativa de acréscimos e supressões embasando os aditivos celebrados, Atender limites legais, proceder checagem dos orçamentos antes de aprovação dos aditivos, Justificar todas as necessidades observadas durante a execução da obra.	Contratado Contratante
Execução do Serviço	**EO1**-Não cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho, **EO2**-Poluição e transtornos	Embargos, paralisações e penalidades administrativas e jurídicas. Retardo na conclusão das	Constar no Contrato clausula de exigência de cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho e toda documentação legal,	Contratado Contratante Seguradora

CINPRC202400624V03

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
840
CINEP

Governo do Estado da Paraíba
637
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

	relacionados à obra, **EO3**-Falha na prestação de serviços pelos fornecedores e/ou contratados, **EO4**-Alterações de Projetos, Imprevistos, **EO5**-Danos a propriedades circunvizinhas,	obras.	Exigir seguro de obra, Adotar praticas constante em normativas relativas a meio ambiente, exercer monitoramento, fiscalização e controle das obras, inclusive com devidas anotações em diários de obras, constando todas as ocorrências, Analisar todas as mudanças necessárias e efetuar os aditivos correspondentes.	
Medições e Pagamentos	**MP1**-Pagamentos de serviços efetivamente não executados, **MP2**-Falta de conferência e comprovação dos serviços executados pela fiscalização, **MP3**-Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.	Pagamentos indevidos, Prejuízo ao Erário.	Realizar pagamentos em conformidade com Boletim de Medição e Relatório fornecido pela Fiscalização, Não pagar serviços com obra paralisada, Treinar e monitorar o pessoal da Fiscalização.	Contratado Contratante Seguradora
Recebimento dos Projetos	**R1**-Ausência de Termo de Recebimento Provisório da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, **R2**-Ausência de Termo de Recebimento Definitivo da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, **R3**-Recebimento da Obra com falhas	Penalidades administrativas e jurídicas, Retardo na conclusão das obras, Prejuízo ao Erário	Padronizar Termos de Recebimentos de Obras, Realizar verificação da compatibilidade da execução com os termos contratuais celebrados, Fornecer Termo de Recebimento após realização de Vistorias de verificação dos serviços, Relatar quaisquer ocorrências e indícios de descumprimento contratual	Contratado Contratante Seguradora

CINPRC202400624V03

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
841
CINEP

Governo do Estado da Paraíba
638
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

	visíveis de execução, **R4-** Omissão da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal desta.			

IV - QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados serão qualificados na sua probabilidade de ocorrência e gravidade dos resultados, conforme tabela a seguir:

PROBABILIDADE	
Alta – Alta incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 3)	> 75% - Tratar como ocorrido ou etapa da obra.
	51 a 75% - Risco próprio do empreendimento.
Média – Média incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 2)	26 a 50% - Risco que envolva fase externa.
Baixa – Baixa incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 1)	11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados.
	0 a 10% - Muito baixa – Processos internos mapeados, acidentes.

CINPRC202400624V03

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
842
CINEP

Governo do Estado da Paraíba
639
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

IMPACTO/ GRAVIDADE
Alta - Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta. (Valor 6)
Média/ Moderado - Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa. (Valor 5)
Baixa/ Leve - Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade. (Valor 4)

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO
EO1	**18**	**3**	**6**
EO3	**18**	**3**	**6**
TR4	**15**	**3**	**5**
EO2	**15**	**3**	**5**
L6	**12**	**2**	**6**
C2	**12**	**2**	**6**
EO4	**12**	**3**	**4**
TR3	**10**	**2**	**5**
MP3	**10**	**2**	**5**
R1	**10**	**2**	**5**
L7	**8**	**2**	**4**

CINPRC202400624V03

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
843
CINEP

Governo do Estado da Paraíba
640
CINEP

CINEP COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

O1	**6**	**1**	**6**
L1	**6**	**1**	**6**
L3	**6**	**1**	**6**
L4	**6**	**1**	**6**
L8	**6**	**1**	**6**
C1	**6**	**1**	**6**
C3	**6**	**1**	**6**
EO5	**6**	**1**	**6**
MP1	**6**	**1**	**6**
TR1	**5**	**1**	**5**
TR2	**5**	**1**	**5**
L5	**5**	**1**	**5**
R2	**5**	**1**	**5**
R3	**5**	**1**	**5**
R4	**5**	**1**	**5**
L2	**4**	**1**	**4**
C4	**4**	**1**	**4**
MP2	**4**	**1**	**4**

CINPRC202400624V03

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

V - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

A reserva de contingência para execução do projeto está limitada pelo artigo 81 da Lei nº 13.303/2016:

> Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:
>
> I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
>
> II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
>
> III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;
>
> IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
>
> V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
>
> VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 1º O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
>
> § 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
>
> § 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º.
>
> § 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses materiais deverão ser pagos pela empresa pública ou sociedade de economia mista pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
>
> § 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CINPRC202400624V03

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 845 CINEP

Governo do Estado da Paraíba 642 CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

§ 6º Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, a empresa pública ou a sociedade de economia mista deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

§ 8º É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

VI - FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO

A cada etapa do Processo haverá a avaliação dos riscos, devendo em cada hipótese ser verificada, testada, avaliada e mitigada pelos agentes responsáveis conforme quadro de Monitoramento e Controle dos Riscos abaixo.

VII - ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RESPONSÁVEL PELO PLANO		
Flávio Ferreira de Lira	Chefe Departamento de Engenharia	21/05/2025

MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS		
André Marques de Vasconcelos	Engenheiro Civil	
Francisco de Assis Bandeira de Souza	Engenheiro Civil	

APROVAÇÃO		
Henrique Candeia Formiga	Engenheiro Civil – Diretor de Operações	26/05/2025

CINPRC202400624V03

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 28/05/2025 - 16:12hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/05/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 5488987.64037046-9344 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.64037046-9344

PBdoc

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
846
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n. º ....., sediada no endereço: ..... (endereço completo), visitou o local onde serão executados os serviços referentes à licitação supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE

RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA

CREA

CINPRC202400624V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
847
CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº _____ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

_____
EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

CINPRC2024006 24V04

Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/07/2025 - 11:39hs.
Documento Nº: 5488987.68534428-6938 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5488987.68534428-6938

PBdoc